



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CGA

Data: 30/04/2024

Horário de Início: 8h30

Coordenador da Reunião: Nathalie Christina de Oliveira Castro – Diretora-Geral

Local: Gabinete da Diretoria-Geral

Participantes:

- Nathalie Christina de Oliveira Castro - Diretora-Geral (DG);
- Hérica Carla da Costa Sodré de Souza - Secretária de Planejamento (SEPLAN);
- Ricardo Serruya de Medeiros - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC);
- Walber Joaquim dos Remédios - Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);
- Felipe Houat de Brito - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);
- Judiron Rodrigues de Carvalho - Secretário de Administração (SA);
- Edson da Cruz Costa - Coordenador de Orçamento (COR/SOFC);
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares - Chefe da Seção de Programação e Controle Orçamentário (SPCO/SOFC);
- Renato Holanda Alves - Coordenador de Material e Patrimônio (COMAP/SA);
- Angela Figueiredo da Silva Mergulhão - Coordenadora de Licitações, Contratos e Compras (COLIC/SA);
- Charles da Costa Ribeiro - Coordenador de Serviços Gerais (COSEG/SA);
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes - Coordenador de Edificações e Infraestrutura (COEDI/SA);
- Cleber Sousa Fanjas - Coordenador de Planejamento das Contratações (COPC/SA)
- Edinaldo Nogueira Rodrigues - Chefe da Seção de Auditorias Internas e de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SEAP/SEAUD); e
- Ingrid Agrassar Moraes - Coordenadora de Educação e Desenvolvimento (CODES/SGP).

Pauta: Aprovação da versão preliminar do Plano de Contratações 2025 (0002351940).

Registros da reunião:

1. Aprovação do Plano Preliminar das Contratações 2025

A Diretora-Geral iniciou a reunião do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições - CGA do Tribunal Regional Eleitoral do Pará agradecendo a presença de todas e todos, e destacando a importância do planejamento adequado das contratações a serem executadas no ano vindouro, ressaltando a previsão normativa de elaboração de versão preliminar do Plano de Contratações, nos termos do art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020.

Passa a palavra ao Secretário de Administração, este apresentou os anexos do Plano,

constantes nos autos do Processo SEI 0002591-55.2024.6.14.8000, e uma visão geral das contratações previstas, ressaltando que estas podem ser editadas pelas unidades até a aprovação da versão definitiva em outubro:

- Anexo I - Contratos e Serviços - Versão Preliminar ([0002353524](#))
- Anexo II -Aquisição de Bens Permanentes e de Consumo - Versão Preliminar ([0002353527](#))
- Anexo III - Prorrogações - Versão Preliminar ([0002353528](#))
- Anexo IV - Plano de Contratações de TI - Versão Preliminar ([0002353529](#))
- Anexo V - Plano de TI - Cibersegurança - Versão Preliminar ([0002353531](#))

2. Aperfeiçoamento da Governança e do planejamento das de contratações:

Após aprovação, os participantes da reunião discutiram pontos passíveis de aperfeiçoamento na governança de contratações e de melhoria no processo de elaboração e gestão do Plano Anual, sendo feitos os seguintes encaminhamentos:

a) Realizar oficinas, preferencialmente nos sábados, com as áreas para saneamento do Plano Preliminar atentando para: (SEGEP)

- Revisão do lançamento, efetiva necessidade, valores e datas.
- Alinhamento estratégico
- Atendimento ao Plano de Logística Sustentável - PLS
- Possíveis requisitos de acessibilidade e sustentabilidade.

b) Incentivar a cultura das compras compartilhadas

(GABSA)

b.1) Analisar o Plano preliminar e promover a união de contratações semelhantes.

b.2) Incentivar a permissão de adesão às ARPs do Tribunal (COPC)

b.3) Mapear processo de autorização de adesão em ARPs do Tribunal. (COLIC e SGR).

c) Quantitativo de itens como banners, cartazes e vídeos: Avaliar se é possível estimar a necessidade partindo do que foi executado no ano anterior, com o acréscimo do que foi levantado com as unidades. (COMAP)

3. Alteração da composição

O Comitê deliberou por atualizar a composição do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições - CGA, prevista pela Portaria nº 16732/2017, para manter apenas Diretoria-Geral e os titulares da SEPLAN, STI, SA, SGP e SOFC.

Também foi alinhado que os membros do Comitê poderão convocar unidades subordinadas para contribuir com os assuntos em pauta, cabendo à Diretoria-Geral a convocação de unidades gestoras de orçamento que não sejam ligadas às Secretarias acima.

A SEPLAN e responsabilizou por minutar a norma alteradora.

Havendo concordância dos presentes, a versão preliminar do Plano de Contratações Anual de 2025 foi aprovada à unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 30/05/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador**, em 30/05/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 30/05/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR MORAIS, Coordenadora**, em 03/06/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Secretário**, em 03/06/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REYNOLDS DO NASCIMENTO LOPES, Coordenador**, em 03/06/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Coordenador**, em 03/06/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Coordenadora**, em 03/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER SOUSA FANJAS, Coordenador**, em 03/06/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária**, em 23/06/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002358070** e o código CRC **81FC90AB**.